

ADUNIOESTE
SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)
www.adunioeste.org.br

GOVERNADOR NÃO DEFINIU AINDA A DATA DE IMPLANTAÇÃO DO REAJUSTE DE 5% (DATA-BASE): ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS INDICAM PARALISAÇÃO UNIFICADA

Os servidores públicos estaduais do Paraná tinham o direito à revisão geral anual de salários (data-base) amparado, formalmente, pela lei estadual nº 9.547, de 18 de janeiro de 1991. Entretanto, a partir de agosto de 1995, o Governo Lerner e, posteriormente, Requião deixaram de cumprir tal determinação legal.

Em 2007, depois de muitas mobilizações desencadeadas pelos servidores públicos do Paraná e por determinação do Supremo Tribunal Federal, o Governo Requião restabeleceu a data-base, por meio da lei estadual nº 15.512/2007. Tal lei em seu artigo 7º determinou que “**Fica instituída a data de primeiro de maio de cada ano para a revisão geral anual**”. Assim, desde 2007, os servidores estaduais do Paraná têm sido contemplados com a revisão geral anual de salários. O reajuste equivale à inflação acumulada em 12 meses (de 1º de maio a 30 de abril) segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Entretanto, o Governador Requião escorando-se na chamada lei de responsabilidade fiscal, ao invés de reajustar o salário de todos os servidores em 1º de maio (data-base), implantou a revisão geral entre os meses de junho a setembro.

Em 2007 e 2008, o governador autorizou o pagamento do reajuste, decorrente da data-base, primeiramente para os professores da rede de educação básica, em junho, e imediatamente depois, em julho, para os professores universitários. Outras categorias receberam o reajuste em agosto e setembro. Em 2009, o governador implantou o reajuste (data-base) para todos os servidores estaduais, sem exceção, no mês de junho.

REVISÃO GERAL ANUAL DE SALÁRIOS (2010): UMA CONQUISTA EM RISCO

No dia 22 de março, deste ano, a Assembleia Legislativa aprovou a lei nº 16.468/2010, que concedeu 5% de reajuste geral nos salários de 252,5 mil servidores, incluindo os docentes universitários (ativos, aposentados e pensionistas). Em 31 de março, o então governador Requião sancionou a lei. De acordo com o governo estadual a sanção da lei antes de abril garantia o cumprimento dos prazos impostos pela legislação eleitoral.

A partir de 1º de abril, Pessuti assumiu o cargo de governador do estado e, até a presente data, não anunciou a data de implantação do reajuste salarial de 5%, decorrente da data-base. Pressionado por uma manifestação de servidores em Guarapuava, realizada ontem (27 de maio), durante o Programa de Descentralização do Governo do Paraná, **o governador Pessuti prometeu que na próxima segunda-feira (31 de maio) anuncia quando será implantado o reajuste. Entretanto, há setores do governo que são contrários à implantação imediata do reajuste.**

PARALISAÇÃO GERAL DOS DOCENTES DAS IEES/PR: PELA GARANTIA DE NOSSOS DIREITOS!

Entidades representativas dos docentes das universidades estaduais, vinculadas ao Andes – Sindicato Nacional, reuniram-se no último sábado (22 de maio) e deliberaram em reunião conjunta (ADUNICENTRO, ADUNIOESTE, SEDUEM e SINDUEPG) que, caso o governo estadual não implante o reajuste, irão realizar assembleias docentes entre 8 a 11 de junho para deliberar sobre o indicativo de uma **paralisação geral unificada dos docentes das universidades paranaenses no próximo dia 16 de junho (quarta-feira)**. O SINDIPROL também deverá discutir em assembleia a adesão dos professores da UEL à possível paralisação unificada dos docentes da UEM, UEFG, UNICENTRO e UNIOESTE.

Atenção colega docente: a revisão geral anual de salários dos servidores estaduais é uma conquista importante e precisa ser preservada. O atual governo e o próximo só respeitarão os nossos direitos se demonstrarmos disposição para defender tais direitos. **O que está em jogo neste momento, não é apenas o reajuste de 5%, mas a manutenção da data-base, direito arduamente conquistado, que nos garante a reposição anual das perdas inflacionárias.**

CRONOGRAMA DE ASSEMBLEIAS

As Assembleias de Docentes para deliberar a respeito de “paralisação geral unificada dos docentes das universidades estaduais” (dia 16 de junho) serão realizadas em todos os campi da Unioeste, de 8 a 11 de junho. O cronograma será divulgado pela Diretoria da Adunioeste nos próximos dias.